

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 8/23 DO EXECUTIVO

REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023

-----Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Dada a palavra à Sr.^a Vereadora Daniela Herculano, esta começou por questionar a razão pela qual no projeto de descentralização das atividades artísticas e da cultura - Cultur'Águeda, que visa levar espetáculos com as bandas filarmónicas a todas as freguesias do concelho, não participa a Tuna de Óis da Ribeira. -----

-----O Sr. Presidente informou que neste projeto é a União de Bandas de Águeda quem promove e coordena a ação das bandas, e a Tuna de Óis da Ribeira não é reconhecida como banda filarmónica, não fazendo parte da UBA, mas que há outras formas de apoiar e promover a Tuna, e a Câmara sempre a tem incluído nesses apoios, e haverá, certamente, outras ocasiões em que a sua participação será solicitada. -----

-----Retomando o uso da palavra, a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano referiu-se à empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal, para solicitar que os Serviços Jurídicos do Município analisem o processo e tenham em conta a data a partir da qual se verificou que o projeto não estava em conformidade, que continha erros e omissões, por forma a acautelar que não seja ultrapassado o prazo para apuramento da responsabilidade quer da equipa projetista quer do respetivo revisor. -----

-----Neste ponto das informações foi entregue aos Srs. Vereadores o parecer jurídico sobre a proposta 63/23, submetida e aprovada na reunião de 16 de Fevereiro último, acerca da concessão de apoio financeiro ao Recreio Desportivo de Águeda, no âmbito do Projeto "Crescer 24" para substituição de relvado sintético e aquisição de viatura

elétrica para transporte de atletas e foi dado conhecimento da disponibilidade da Câmara para recolocar os antigos Painéis de Azulejos, que se encontravam no Cais das Laranjeiras, junto à Ponte de Águeda, uma vez que muitos deles são alusivos a freguesias, em locais públicos das Freguesias/União de Freguesia a que os mesmos dizem respeito, desde que os respetivos Presidentes demonstrem claro interesse em que eles fiquem na freguesia e indiquem o local publico onde os pretendem instalar. -

-----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” tudo o que foi dito nas mesmas. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----OBRAS MUNICIPAIS -----

-----PROPOSTA 142/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - RETIFICAÇÃO DOS PONTÕES NA E.M. 575, EM VALONGO DO VOUGA -----

-----Tendo-se vistoriado todos os trabalhos da obra de Retificação dos Pontões na E.M.575, em Valongo do Vouga e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo Auto de Vistoria e receber definitivamente os trabalhos da empreitada em causa. -----

-----PROPOSTA 143/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS AFETOS A OBRA, MAS DELA AUTONOMIZÁVEIS - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA, ÁGUEDA.---

-----Após vistoria feita a todos os trabalhos da empreitada de Requalificação do Parque da Alta Vila, Águeda e verificando-se que a mesma se encontra devidamente concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva

responsabilizar o Empreiteiro, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar o respetivo Auto de Vistoria e proceder à receção definitiva dos equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis-----

-----PROPOSTA 144/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA RUA PRIOR JOÃO GOMES DOS SANTOS E RUA ANTÓNIO DIAS MARQUES (MACINHATA DO VOUGA) -----

-----Vistoriada a totalidade da obra de Requalificação da Rua Prior João Gomes dos Santos e Rua António Dias Marques na freguesia de Macinhata do Vouga, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução existente, na importância de 30%, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----PROPOSTA 145/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DAS ESCADAS DO CEMITÉRIO DE BELAZAIMA DO CHÃO -----

-----Seguiu-se o processo relativo à empreitada de Requalificação das Escadas do Cemitério de Belazaima do Chão, tendo-se constatado que, depois de vistoriada a totalidade da obra, a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro. -----

-----Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução existente, na importância de 15%, nos termos do disposto na alínea c) do n.º5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos . -----

-----PROPOSTA 150/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NOS LUGARES DE BELAZAIMA DO CHÃO, POVOA DO VALE DO TRIGO E POVOA DE BAIXO -----

-----Considerando que depois de efetuada a vistoria à empreitada de Pavimentação de Vários Arruamentos nos Lugares de Belazaima do Chão, Póvoa do Vale do Trigo e Póvoa de Baixo se verificou que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução existente,

na importância de 60%, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos .-----

-----**PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO**-----

-----PROPOSTA 146/23 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ARBITRAL PARA O LOTE 1 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º e do artigo 15.º do respetivo Regulamento Municipal (2ª alteração), nomear os Técnicos a seguir indicados para constituir a comissão arbitral para avaliação independente do edifício do lote 1 do Parque empresarial do Casarão: -----

-----Anabela Simões de Almeida Rosa; -----

-----Marco Filipe Santos Ribeiro; -----

-----Mário Alves Santiago. -----

-----PROPOSTA 147/23 - CANDIDATURA AOS LOTES 6 E 10 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - ÁGUEDA / REVOGAÇÃO DE APROVAÇÃO -----

-----Considerando que, as candidaturas apresentadas pelas empresas Sintonia Régia, Lda. e Joartes – Artes Gráficas, Lda, para aquisição de lotes de terreno no Parque Empresarial do Casarão, não tiveram seguimento, por se verificar que a venda de lotes dos parques empresariais alvo de financiamento comunitário passou a ser efetuada através de um processo de hasta pública, com preço base a ser validado por um perito externo, independente e acreditado, procedeu-se à alteração do procedimento de alteração do Regulamento Municipal do PEC - Águeda para o adequar a esta nova realidade pelo que os lotes em questão foram incluídos no âmbito do procedimento de hasta pública.-----

-----Nestes termos a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à revogação da deliberação de aprovação das candidaturas aos lotes 6 e 10 do Parque Empresarial do Casarão - Águeda, tomada na reunião de 21 de abril de 2022. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 148/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DAS LICENÇAS DE RUÍDO DA FÁBRICA DA IGREJA DE AGUADA DE CIMA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 31 de março último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes do assunto, isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguada de Cima, do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído da festa e do lançamento de foguetes, no âmbito da realização dos

festejos das Almas Santas da Areosa, a levar a efeito nos dias 14 a 23 de abril, nas Almas da Areosa, Freguesia de Aguada de Cima. -----

-----PROPOSTA 149/23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DOMINGOS -

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado do passado dia 13, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes do assunto, isentou o Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos do pagamento das taxas relativas à licença especial de ruído, para o evento de karaoke, festival de folclore e grupo musical, a levar a efeito nos dias 19, 20 e 21 de maio, no lugar de Alhandra, União das Freguesias de Águeda e Borralha. -----

-----PROPOSTA 152/23 - REVOGAÇÃO DO APOIO ATRIBUÍDO À ARCOR – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ÓIS DA RIBEIRA NA ÉPOCA 2022/2023 NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) E APROVAÇÃO DE NOVO APOIO.-----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----a) Revogar a deliberação tomada na reunião realizada em 16 de março último, na parte referente ao apoio atribuído à ARCOR – Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira para a organização da Taça de Portugal de Maratonas 2023, de acordo com o artigo 165.º do Código de Procedimentos Administrativo (CPA) bem como revogar a aprovação da minuta de Contrato Programa que a acompanhava.-----

-----b) Aprovar o apoio de 4.000,00€ à ARCOR – Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira para a organização da Taça de Portugal de Maratonas 2023, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro. -----

-----c) Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro. -----

-----Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Pinho disse que o seu voto favorável a esta proposta não contraria a posição que tomou relativamente à deliberação tomada em 16 de março último, porque considera que a questão da não fundamentação dos

fatores que sustentam o reconhecimento do mérito para os prémios atribuídos nessa reunião, agora já não se aplica. -----

-----JUNTAS DE FREGUESIA -----

-----PROPOSTA 151/23 - 4.^a PRORROGAÇÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o previsto nas alíneas m) e n) do artigo 33.º e nas alíneas k) e l) do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.ºs 3 e 4, do artigo 41.º, da Lei n.º 50/2018, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 4.^a prorrogação dos Acordos de Execução até à celebração dos autos de transferência de competências previstos no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019 (como já previsto na deliberação da Assembleia Municipal de 23.09.2022), ou até 31.12.2025 (ano em que cessa o mandato), consoante o que ocorra em primeiro lugar, nos termos da adenda aos Acordos de Execução que foram presente e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião como anexo VI. -----

-----PROPOSTA 153/23 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Águeda e Borralha, com vista à atribuição de apoios financeiros no valor total de 30.000,00€, para comparticipação das obras de Requalificação do espaço situado na Capela do Senhor da Serra, considerando a Escadaria do Raivo e zona envolvente, contempladas no quadro de novas obras que se pretende que sejam executadas por aquela União de Freguesias durante o ano de 2023, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos da minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 158/23 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DA TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA – GESTÃO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SEGADÃES -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, nos precisos termos da proposta que foi analisada e em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município e a União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga com vista à Gestão do Sistema Público de Abastecimento de Água em Segadães, em conformidade com a minuta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----De igual modo foi deliberado remeter a proposta de celebração do referido contrato interadministrativo para aprovação dos órgãos da respetiva União de Freguesias, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e com as alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida disse que votava contra o proposto por ter duvidas acerca do historial do caso em causa. -----

-----PROPOSTA 154/23 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA -----

-----Tendo em conta o referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a celebração, com a União de Freguesias de Águeda e Borralha, do Contrato Interadministrativo, para Delegação de Competências para a Execução de passeios no Largo de S. João e na Rua das Almas, na Catraia de Assequins, nos termos da Minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 159/23 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a celebração do Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, para atribuição de apoio financeiro no valor total de 50.000,00€, destinado a comparticipar a obra de Requalificação do Edifício da Junta de Aguada de Baixo, que consta do quadro de

novas obras que se pretende que sejam executadas pela União de Freguesias de Aguada de Baixo, durante o ano de 2023, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos da minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----PROPOSTA 163/23 - 2.^a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA -----

-----De seguida a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a celebração do Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Águeda e Borralha para Delegação de Competências para a Execução de passeios e construção de muro na Rua do Alteiralto, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, nos termos da respetiva minuta, que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 164/23 - 2.^a PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA -----

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a celebração do Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Águeda e Borralha, para atribuição de um apoio financeiro no valor total de 17.000,00 € para participar a aquisição de viatura usada nos termos da minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Durante a análise deste assunto detetou-se que o processo não estava instruído com a respetiva fatura de aquisição da viatura, lapso que foi prontamente corrigido. --

-----PROPOSTA 166/23 - DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DA ESCOLA MACINHATA DO VOUGA -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a proposta Cessação do Protocolo n.º 25/2013, celebrado com a Associação Cultural e Recreativa de Sernada do Vouga, Mudar de Linha, com vista a efetuar-se a vistoria às instalações e o respetivo auto de receção das mesmas. -----

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 155/23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE PROPINAS – ANO LETIVO 2022/2023 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta que foi presente e com os critérios consignados no artigo 69.º/E1 do Código Regulamentar aprovar a atribuição de Bolsas de Estudo, para o Ensino Superior – Ano Letivo 2022/2023 aos seguintes alunos: -----

-----Barbara Pires Xavier, Filipa Miguel Sousa Abrantes, Beatriz Cardoso Gouveia, Lara Cristiana Cruz da Costa, Francisca Filipe da Rosa, Ana Miguel Gonçalves Marques, Juliana Braz Araújo, Mariana Dias Araújo, Beatriz Neves Coimbra, Sara Diana Duarte Henriques, Daniela Loureiro Gomes, Diana Vitória Soares da Cunha, André Filipe Felício Mourão, Hugo Costa, Clara Cruz Silva, Tiago Jorge Martins Silva, Anderson Diogo Santos Barros e Marco Manuel Silva Pereira. -----

-----PROPOSTA 156/23 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2022/2023 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta que foi presente e com os critérios consignados no artigo 69.º/E1 do Código Regulamentar aprovar a atribuição de Bolsas de Estudo, para o Ensino Superior – Ano Letivo 2022/2023 aos seguintes alunos: -----

-----Barbara Pires Xavier, Filipa Miguel Sousa Abrantes, Beatriz Cardoso Gouveia, Lara Cristiana Cruz da Costa, Francisca Filipe da Rosa, Ana Miguel Gonçalves Marques, Juliana Braz Araújo, Mariana Dias Araújo, Beatriz Neves Coimbra, Sara Diana Duarte Henriques, Daniela Loureiro Gomes, Diana Vitória Soares da Cunha, André Filipe Felício Mourão, Hugo Costa, Clara Cruz Silva, Tiago Jorge Martins Silva, Anderson Diogo Santos Barros e Marco Manuel Silva Pereira. -----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----PROPOSTA 157/23 - APOIO FINANCEIRO PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - DIA DO AGRUPAMENTO E DIA ABERTO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta que foi presente e com os critérios consignados no artigo 69.º/E1 do Código Regulamentar aprovar a atribuição de Bolsas de Estudo, para o Ensino Superior – Ano Letivo 2022/2023 aos seguintes alunos: -----

-----Barbara Pires Xavier, Filipa Miguel Sousa Abrantes, Beatriz Cardoso Gouveia, Lara Cristiana Cruz da Costa, Francisca Filipe da Rosa, Ana Miguel Gonçalves Marques, Juliana Braz Araújo, Mariana Dias Araújo, Beatriz Neves Coimbra, Sara Diana Duarte Henriques, Daniela Loureiro Gomes, Diana Vitória Soares da Cunha, André Filipe Felício Mourão, Hugo Costa, Clara Cruz Silva, Tiago Jorge Martins Silva, Anderson Diogo Santos Barros e Marco Manuel Silva Pereira. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----PROPOSTA 160/23 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO PARA CRIAÇÃO E RELOCALIZAÇÃO DE APEADEIROS NA LINHA DO VOUGA -----

-----Tendo em conta o referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Acordo para Criação e Relocalização de Apeadeiros na Linha do Vouga, a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A., o Município de Águeda e a CP – Comboios de Portugal, E.P.E., nos termos da minuta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROTOCOLO 165/23 - DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA GALA DE DISTINÇÃO DAS EMPRESAS GAZELA 2022 -----

-----Considerando o referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que prevê que o Município de Águeda pode “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”, aprovar o Protocolo de Colaboração para a Realização da Gala de Distinção das Empresas Gazela 2022, cuja minuta foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**SAÚDE**-----

-----PROPOSTA 162/23 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de setembro, designar o Dr. Pedro Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, como representante do Município de Águeda no Conselho Local de Saúde Mental, por se considerar que, para além de autarca local, com uma predisposição e proximidade à população, tem como formação profissional considerada adequada e relevante, na área da saúde sendo, portanto, uma mais valia a sua designação, no sentido de cumprir a responsabilidade que este órgão assume para o bom funcionamento dos serviços locais de saúde mental. -----

-----**INVENTÁRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**-----

-----PROPOSTA 167/23 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 -----

-----Presente a seguir, o Inventário e os Documentos de Prestação de Contas do ano 2022, os quais se encontram anexos e fazem parte integrante da presente proposta, que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----O Sr. Presidente principiou por fazer uma resenha dos investimentos que foram realizados, referindo que, em termos percentuais aparentemente diminuiu o valor de execução mas se forma a ver em termos brutos aumentou o valor da receita e da despesa, esta devido, nomeadamente, à realização de diversas obras, aos apoios sociais extraordinários que foram concedidos a munícipes e a IPSS,s, apoios às Associações do concelho e às Juntas/União de Freguesia, aumentos dos custos com pessoal, com a recolhe e transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos e com a energia, que condicionou a gestão das contas, mas que, não obstante isso, a Câmara continua as ter uma boa situação financeira e capacidade de endividamento. -----

-----Também o Sr. Vereador Edson Santos se referiu aos documentos em apreço para dizer que se a Câmara tivesse recebido toda a receita que estava prevista, tinha executado a 100% as obras previstas. Constata-se, acrescentou este Sr. Vereador, que o PS tem numa visão política no Governo e outra no Poder Local: o Governo diz que devemos ter boas contas e que não nos devemos endividar e depois diz-se aqui que temos uma execução baixa, que devíamos gastar mais. -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que a Câmara de Águeda tem mais de um milhão de Euros por receber, por obras candidatas e aprovadas a Fundos Europeus, que já estão realizadas e a comparticipação ainda não foi transferida, e se essa verba tivesse sido recebida mais obras tinham sido feitas. -----

-----Além disso, referiu, também, o Sr. Vereador Edson Santos, que foram realizadas muitas obras que, por vários anos, constavam das diversas Grandes Opções e Orçamentos, que os pagamentos a empreiteiros e a fornecedores estão a ser feitos atempadamente, que houve um incremento de apoios a famílias e instituições em dificuldades, não tendo havido aumento de endividamento , fruto da estratégia que se seguiu e das boas opções que se tomaram, porque é essa gestão que importa a Câmara fazer. -----

-----A Chefe da Divisão Financeira, Dr.^a Maria Moreira, que estava presente esclareceu as dúvidas colocadas, nomeadamente pelo Sr. Vereador Luís Pinho. -----

-----Concluída a análise do documento em apreço, foram feitas as intervenções que se apensam à presente Ata, dela fazendo parte integrante, uma subscrita pelos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho, à qual se associou o Sr. Vereador Antero Almeida e outra subscrita pelo Sr. Presidente. -----

-----Colocado a votação, concluiu-se que a Câmara, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovou o Inventário e os Documentos de Prestação de Contas do ano 2022, os quais vão ser submetidos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

-----**CONTAS DO MUNICÍPIO** -----

-----PROPOSTA 161/23 - RELATÓRIO SEMESTRAL 2º SEMESTRE 2022 -----

-----De seguida, a Câmara, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tomou conhecimento e vai submeter à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório Semestral sobre a situação económica e financeira municipal, relativo ao 2º Semestre de 2022, apresentado pelo auditor Carlos Eduardo Brás Fonseca. -----

-----Eram dezassete horas quando foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



DECLARAÇÃO

“Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes ao ano económico de 2022”

O ano de 2022 é o 1.º ano completo da nova maioria Juntos/PSD que tem por missão executar a Gestão Municipal.

A análise efetuada, necessariamente rápida e como tal caracterizada por alguma superficialidade atento o curto período de tempo que mediou a chegada às nossas mãos do documento de mais de 2000 páginas e a data da reunião em que somos chamados a pronunciar sobre o teor do mesmo, revelou alguns dados que importa reter.

O ano de 2022, ano pós pandemia, é também o ano da invasão da Ucrânia pela Rússia.

Contudo, não foram estes factos que só por si justificam a reduzida da execução orçamental que o relatório de gestão e as contas de 2022 espelham. A nível nacional foi possível executar um orçamento que permitiu ter crescimento do PIB de 6,7% em 2022 e do que se conhece inúmeros municípios conseguiram taxas de execução elevadas

Esta maioria já nos habituou a baixas execuções dos orçamentos, o ano de 2022 foi ainda pior que 2021.

De facto, estamos perante um relatório de gestão que nos apresenta a seguinte execução orçamental:

Do lado da receita:

Orçamento da Receita	Valor Previsto inicial	Valor Previsto Corrigido	Valor Executado	Desvio	% Execução
01- Impostos Diretos	11 160 000,00	12 143 500,00	12 124 622,86	18 877,14	99,84%
02- Impostos Indiretos	52 000,00	52 000,00	30 642,16	21 357,84	58,93%
04-Taxas, Multas e O. Penalid.	569 500,00	704 710,00	581 797,38	122 912,62	82,56%
05 - Rendimentos de Capital	33 000,00	33 000,00	24 020,87	8 979,13	72,79%
06 - Transferências Correntes	16 381 871,17	16 785 961,17	14 812 439,40	1 973 521,77	88,24%
07-Venda de Bens e Serv. Corren.	3 149 796,22	3 414 796,22	3 289 107,26	125 688,96	96,32%
08- Outras Receitas Correntes	89 945,60	153 945,60	144 518,02	9 427,58	93,88%
09 - transferências de Capital	17 194 307,35	17 623 956,83	5 977 283,86	11 646 672,97	33,92%
10 - Outras Receitas de capital	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00%
15- Rep. Não Abatida nos Pag	30 000,00	69 500,00	69 089,34	410,66	99,41%
Somatório	48 670 420,34	50 991 369,82	37 053 521,15	13 937 848,67	72,67%

Temos uma execução total de apenas 72,67%, mas, mais assinalável é que, no que se refere à receita com origem nos fundos de apoio aos investimentos e grandes obras a taxa de execução ficou-se pelos **33,92%**, revelador do grau de ineficácia face ao que se haviam proposto executar, isto apesar do aumento do valor absoluto do montante auferido a título de Transferências de Capital face a 2021.

Do lado da despesa:



Orçamento das Despesas	2022			
Despesas Correntes	Valor Previsto	Valor Executado	Desvio	% Execução
01. Despesas com Pessoal	10 465 622,63	9 964 684,95	500 937,68	95,21%
02. Aquisição de Bens e Serviços	15 546 375,55	10 696 744,05	4 849 631,50	68,81%
03. Juros e Outros Encargos	19 000,00	9 282,36	9 717,64	48,85%
04. Transferências Correntes	5 268 547,22	4 329 602,55	938 944,67	82,18%
06. Outras Despesas Correntes	144 850,00	132 614,63	12 235,37	91,55%
Total de Despesas Correntes	31 444 395,40	25 132 928,54	6 311 466,86	79,93%
Despesas de Capital				
07. Aquisição de Bens de Capital	16 954 130,42	8 149 133,76	8 804 996,66	48,07%
08. Transferências de Capital	2 511 344,00	1 429 860,15	1 081 483,85	56,94%
09. Ativos Financeiros	11 500,00	5 044,35	6 455,65	43,86%
10. Passivos Financeiros	70 000,00	66 352,94	3 647,06	94,79%
Total de Despesas de Capital	19 546 974,42	9 650 391,20	9 896 583,22	49,37%
Total das Despesas	50 991 369,82	34 783 319,74	16 208 050,08	68,21%

A execução orçamental do lado da despesa foi ainda pior, com uma execução total de 68,21%, mas se retiramos o que chamamos de “Despesa fixa” (Despesas c/ Pessoal, Aquisição de Bens e serviços (FST’s), e outros) a execução orçamental para a rubrica de “Despesas de Capital” (onde estão contabilizados os Investimentos) ficou pelos 48,07%, apesar do aumento do valor das receitas de capital face a 2021.

De notar que parte do valor da execução é ainda assim e em parte justificado pela elevada inflação, não sendo por isso um por gasto efetivo em Investimentos, aquisição de serviços ou outros bens o que, em termos comparativos com os anos anteriores, se traduz numa redução ainda maior da taxa de execução comparativa com os anos transatos.

Ao longo do ano, fomos nos apercebendo da trajetória da evolução dos investimentos e estratégias do Executivo.

Diversas vezes fomos alertando em sede de reunião de camara para a estratégia de adiamento dos necessários investimentos e para os prolongamentos dos prazos das obras sem que existam motivos válidos.

Aliás, os atrasos nas obras prejudicam o orçamento camarário pois obrigam a revisões de preços em alta e penalizam os municípios duplamente, primeiro com os incómodos das obras em curso e depois com a falta das estruturas em construção.

Se tentarmos escrutinar quais as obras que ficam por concretizar e que o executivo se tinha proposto concretizar (no orçamento inicial e na modificação concretizada no decurso do ano) tal não é possível.

Sabemos,

-Prevía-se **transferências de capital** para as freguesias de 1.451.500€ e apenas foram transferidos 907.942,92€ (Mapa de Demonstração de execução do plano objetivo 1.1.1 – Funções Gerais)

Nota: neste objetivo não estão todas as transferências previstas efetuar para a Juntas de Freguesia. As transferências totais para as juntas de freguesia totalizaram, no ano de 2022, 2.084.250,81 €, estando englobado neste valor um conjunto de apoios concretizados através de protocolos de colaboração, contratos interadministrativos, acordos de execução e outros apoios que são formas de assegurar concretização de gastos que em parte eram da responsabilidade da camara, mas que por este efeito passaram para as Juntas de Freguesia.

já que existem inúmeras for;

- Prevía-se despesa com ação social 988.233,09 € e foram executados apenas 459.239,55€ ((Mapa de Demonstração de execução do plano objetivo 2.3.2 – Ação social)

- Estava prevista despesa com **Habitação e serviços coletivos o valor de 11.383.636,58 €** e foram executados apenas 6.065.310,03€ ((Mapa de Demonstração de execução do plano objetivo 4.2 – Habitação e serviços coletivos), onde se incluem programa como o PERU – Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, o PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, PMUS – Plano de mobilidade Urbana sustentável, a Estratégia Local de Habitação, a Regeneração Urbana das freguesias, etc e que viram uma execução muito reduzida quase sempre abaixo dos 50% ou mesmo nula);

- A Proteção do Meio Ambiente e Conservação da natureza com uma execução de 52,85% (objetivo 2.4.6 do Mapa de Demonstração de execução do plano), duma dotação de 1.204.541,60 € apenas foram executados 636.616, 26€;

Muitas mais situações poderíamos enumerar o que se tornaria fastidioso, mas encontram-se subsumidas nos grandes números do longo documento apresentado

Pelo que fomos referindo não percebemos a mensagem do senhor presidente que passa por cima das dificuldades dos municípios, omite a baixa execução e enumera um conjunto de frases redondas que em nada acrescentam valor.

Enumera linhas genéricas de orientação das políticas locais importantes, mas que ao longo do ano de 2022 sofreram com as baixas ou inexistentes execuções do município e que se vão perpetuando nos vários documentos produzidos e que se repetem ano após ano.

O relatório de gestão tem como pressuposto dar a conhecer profundamente o que de mais relevante se passou no concelho, mormente nas matérias sob responsabilidade camarária no período em análise, os objetivos e as limitações futuras.

Daí caber ao Órgão de Gestão a responsabilidade de o elaborar, devendo esse documento conter informação relevante das dificuldades e também das oportunidades e sobre isso é praticamente omissão.

Claro que reconhecemos da boa situação financeira da camara o que assinalamos e congratulamos quem concretizou a gestão financeira, bem como nos revemos nas políticas de baixa fiscalidade praticada e nas vantagens que tais opções conferem aos nosso município e municípios.

Mas tal não pode ser um objetivo em si mesmo se não cuidarmos de executar as políticas necessárias ao crescimento sustentável da economia local, das condições sociais dos nossos cidadãos com as necessárias políticas de mobilidade, de habitação condigna e acessível, da saúde, da educação, da ação social.

Sabemos que temos muitos e valiosos projetos em curso, com apoios à disposição, o que é bom e resultam do trabalho do executivo e do esforço dos funcionários do município.

Mas é preciso cuidar da sua execução e mais do que isso é preciso pensar à frente e na forma de todos podermos tirar proveito desses investimentos quando eles se concretizarem.

E sobre isso não temos visto discussão, planeamento nem o surgimento de novas ideias, novos projetos aglutinadores e promotores do progresso. É preciso e urge dar o passo adiante.

O Relatório de Gestão e as contas de 2022 apresentadas pelo executivo, apesar das limitações que referimos e que sentimos na análise efetuada, não inviabilizam que possamos acompanhar com o voto favorável já que não detetamos qualquer erro material que desvirtue as contas.

Faremos acompanhar o nosso voto com uma declaração de responsabilidade no processo de prestação de contas.

Águeda, 20 de abril de 2023

Os Vereadores do PS




**INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NA REUNIÃO N.º 8/23,
REALIZADA EM 20,04.2013, A PROPÓSITO DO INVENTÁRIO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

É o discurso da oposição de sempre. A baixa execução que referem tem a ver com o facto de não ter havido revisão em baixa do orçamento; este ano não houve essa revisão, ao contrário do ano passado, mas podem verificar, os números falam por si, um aumento, tanto a nível da receita como a nível da despesa. Houve um aumento significativo, é fácil de conferir nos quadros que são disponibilizados no Relatório de Gestão e isso acontece tanto a nível da receita como a nível da despesa, há um aumento significativo e isso quer dizer que este ano houve, indiscutivelmente, mais receita e mais investimento que nos anos anteriores.

Em termos percentuais, naturalmente, baixamos na execução mas é importante lembrar que o orçamento aumentou, de 2021 para 2022, de 38 para 50 milhões de Euros, foi um aumento de 12 milhões, o que justifica a mais baixa execução mas, em termos de obras, fizemos mais.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Jr. A. M.', is located at the bottom center of the page.